



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO Nº 04 /12

Processo Administrativo nº 11/10/55.238 (Processo Principal nº 10/10/25.723)

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - DETI

Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2011

Termo de Contrato nº 36/11

Objeto: Fornecimento parcelado de gasolina C, óleo diesel B S500 e etanol hidratado combustível, com comodato de equipamentos, para abastecimento da frota de veículos da Administração Municipal Direta, Indireta e Conveniada.

Considerando que:

I – Foi assinado em 14/04/11 o Termo de Contrato nº 36/11, com a empresa **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.**, nos autos do protocolado nº 10/10/25.723;

II – O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** não tem mais interesse em manter a contratação, haja vista que a Contratada foi penalizada por infração cometida ao item 2.1 do Termo de Contrato nº 36/11, nos autos do processo administrativo nº 11/10/55.238;

Resolve o **MUNICÍPIO**:

I – **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Termo de Contrato nº 36/11, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **VEGA DISTRIBUIDORA PETRÓLEO LTDA.**, com base no artigo 78, incisos I e II, c.c. artigo 87, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e cláusulas contratuais 9.1.5 e 9.1.6.

Campinas, 16 de MARÇO de 2012.


ALCIDES MAMIZUKA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE


ANTONIO CARIA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO